

Cariacica - ES, 28 de Setembro de 2021.

**PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1843 / 2021.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

**Resolve:**

Art. 1º - **Conceder** a (o) servidor (a) **EDILENE CELESTINO DE SOUZA**, matrícula 112459, **Licença por Acidente em Serviço, previsto nos Arts. 1455, 146 (§ 1º - inciso I, II, III - §2º), Art. 147 (§único), Art. 148 e Art. 149 da LC 29/2010**, por um período de **06 (seis) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado de **14 de setembro de 2021 a 19 de setembro de 2021**, devendo a (o) servidor (a) retornar ao trabalho após:

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon  
Diretor Téc. Previdenciário  
Matrícula 15.158